



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 431/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.003160/11-82,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Relações Internacionais, obtido por **Santina Raffaella Lucente**, junto à Università degli Studi di Roma La Sapienza, Itália, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 24 de agosto de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente